PORTARIA Nº.014/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo cargo...

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 4.127, de 30 de Março de 2022, que suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 22 de Abril de 2022, e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba no dia **22 de Abril de 2022**, data esta que se intercala entre o feriado do dia 21 de Abril – Tiradentes e o final de semana.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guariba, 19 de Abril de 2022.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nostermos da Lei Municipal nº. 3.119, de 06 de Abril de 2018, e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, ficadeterminada a publicaçãonaImprensaOficial do Município, com circulaçãodiáriana forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria